



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA**  
**CRENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 005/2022-FMS**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão de Contratações, nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da interessada **FR-CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA** (CNPJ Nº 28.509.684/0001-70) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 005/2022-FMS, que possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 23 de maio de 2022 até o dia 01 de junho de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide **HABILITAR** a interessada **FR-CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA**. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

**ANA PAULA DALLA COSTA**

Membro

**JOÃO VITOR WILSKE WILDNER**

Membro